REQUERIMENTO Nº 91/2014

Requer acerca da pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal da Cachoeira/Italiano, até o limite do acesso à Rodovia SP- 306, conforme Lei Municipal Nº 3.067/2009.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

 CONSIDERANDO que, no primeiro semestre do ano de 2009, foi aprovado o Projeto de Lei nº 22/09, que: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP e dá outras providências”, que se tornou em Lei Municipal nº 3.067/2009;

 CONSIDERANDO que, esta Casa de Leis aprovou por unanimidade esse Projeto de Lei, por entender a elevada importância, haja vista que a pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal proporcionará melhorias no sistema de tráfego e mais segurança para os condutores de seus veículos, e consequentemente, melhoria da qualidade de vida da população que utiliza aquela via, e que além de tudo, vem atender a um pedido antigo dos munícipes;

CONSIDERANDO que, conforme a Lei, a extensão a ser pavimentada é de 2 ( dois) quilômetros, até o limite do acesso à Rodovia SP-306, que os munícipes, juntamente com este vereador, aguardam que as obras possam ser iniciadas o mais breve possível, sendo que entendemos que, com a aprovação desse Projeto de Lei, o Poder Público ficou autorizado a celebrar tal convênio, e que até hoje, não houve nenhuma informação quanto à realização das obras, tampouco o início delas.

 REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

 1º) Porque não foi pavimentado a Estrada Vicinal Estrada Vicinal da Cachoeira/Italiano, até o limite do acesso à Rodovia SP- 306, sendo que, o Projeto de Lei 22/2009 foi aprovado por esta Casa por todos nós vereadores, no ano 2009?

2º) Responder detalhadamente a questão 1 e caso haja documentos enviar em anexos ao vereador.

3º) Caso não tenha havido processo licitatório quanto às obras de pavimentação da Estrada Vicinal da Cachoeira/Italiano, até o limite do acesso à Rodovia SP- 306, uma vez que o Projeto que originou a Lei nº 3.067 já foi aprovado por esta Casa de Leis. Detalhar as respostas e explanar sobre os motivos.

4º) Outras informações que se julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de janeiro de 2.014.

**Carlos Fontes**

-vereador- PSD